## **PORTARIA Nº 93/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o CI Nº 227/2022-CEHOP, datado de 12/08/2022.

## **RESOLVE:**

Art. 1º – Conceder a EDSON SANTOS SANTANA, Agente de Serviços Gerais, Matrícula Funcional Nº 546, CPF nº 411.XXX.XXX-49, licença especial a ser gozada nos períodos de 01/12/2022 a 30/12/2022, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 12/07/2017 a 12/07/2022.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/12/2022.

**Art.** 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 16 de agosto de 2022.

ANT<del>ÔNIO CARLOS</del> DOS SANTOS

Diretor-Presidente

